



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 081/2016

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 110/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios Eleitorais de Florianópolis/SC – 12ª, 13ª, 100ª e 101ª Zonas Eleitorais, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 30 de outubro de 2016: R\$ 35.687,30 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Percentual de reajuste: 8,9199655%.

Florianópolis, 24 de novembro de 2016.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento